ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Senhor Presidente:

A Vereadora **ELZA ZATTI** da Bancada do PSD, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal PROMOVA UMA CAMPANHA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS no município de Constantina.

JUSTIFICATIVA:

A superpopulação de animais domésticos è um caso de saúde pública, a maior parte dos animais não consegue um lar, ficando pelas ruas, procriando de forma indesejada, com sede, fome, sem abrigo, doentes, correndo riscos de atropelamento, maus tratos.

A única maneira eficaz de não permitir que isso aconteça é castrando o anima. A castração não é uma forma de mutilar o animal, mas sim prevenir algumas doenças graves e evitar o abandono de filhotes.

Ao meu entender é necessário que a Administração Municipal, aproveitando o engajamento da APAC, que presta relevantes serviços para a comunidade Constantinanse.

Além disso, defendo que o Município destine o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), para a APAC realizar os trabalhos de castração nos animais em vulnerabilidade,

Maiores explicações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 08 de julho de 2019.

ELZA ZATTI
Vereadora Proponente